



Portaria SMDST n.º 059 de 26 de outubro de 2021.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, do Município de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria n.º 041, de 02 de agosto de 2021, tornando a mesma sem efeito a partir do **03/11/2021**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021.


ELIEL FLORES RORIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Trabalho